



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 500/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade ao parecer jurídico 03/2021,

RESOLVE

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho da servidora **MARCIA APARECIDA SMOLAK**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 7.986.585-0/PR e inscrita no CPF Nº 037.810.719-44, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - Nível 09**, nomeada pela Portaria nº 273/2001, matrícula: 1546-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, passando sua jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, sem redução de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Maio de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Púb. lido no Dom | PR
Nº 2269
De 24 / 05 / 2021
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br

AKL/RH

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br